

Statuts de l'Association « Les Sesimbrotos »

Version validée par AG du 18 Février 2022

Novo Artigo 1.º

Dénomination, siège et durée

L'Association, à but non lucratif, prend la dénomination de « Association Les Sesimbrotos » avec comme siège social, Rua Dom Dinis N°9, Lagoa de Albufeira 2970-422 Sesimbra, Portugal, et s'instaure pour une durée indéterminée.

L'association est enregistrée sous le numéro **514933712** Son numéro de sécurité sociale est : 25149337126

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a denominação ASSOCIAÇÃO LES SESIMBROTOS , e tem a sede na Rua Dom Dinis n°9, Lagoa de Albufeira, 2970-422 Sesimbra , concelho de Sesimbra e constitui-se por tempo indeterminado.

2. A associação tem o número de pessoa coletiva 514933712 e o número de identificação na segurança social 25149337126.

Artigo 2.º

Objet

L'association « Les Sesimbrotos » a pour objet de faciliter l'intégration des francophones au Portugal, dans la région de Sesimbra, et de permettre le partage des expériences et des compétences au sein de ses membres ainsi que l'organisation, le développement et la promotion de manifestations socio-culturelles et sportives destinées à renforcer les liens historiques existants entre les communautés de langue française et portugaise. Ces manifestations pourront s'effectuer entre autres, par le biais de projections cinématographiques, de représentations littéraires, artistiques, théâtrales, pédagogiques, linguistiques, artisanales, d'activités sportives, et, d'une manière générale, toute activité en lien direct ou indirect avec l'objet social.

Fim

A associação «Os Sesimbrotos» tem como finalidade de facilitar a integração dos francófonos no Portugal, na zona de Sesimbra, e permitir o compartilhamento de experiências e competências entre seus membros, bem como a organização, o desenvolvimento e a promoção de atividades sócio-culturais e esportivos para reforçar os laços históricos entre comunidades de linguas francesas e Portuguesas. Estas manifestações podem ser feitas, entre outras coisas, através de exposições de filmes, de literatura, artística, teatral, educação, linguística, artesanais, de atividades desportivas e em geral qualquer atividade em uma conexão direta o indireta com a finalidade social.

Artigo 3.º

Recettes

Les ressources de l'Association sont représentées par :

- a) le produit des cotisations fixées par l'assemblée générale
- b) les revenus des biens propres de l'association
- c) les dons, legs et cotisations de soutien
- d) les subventions

Receitas

Os recursos da associação são representados por:

- a) o produto das contribuições fixadas pela Assembleia Geral
- b) receitas dos activos da Associação
- c) apoio de doações, legados e contribuições
- d) subsídios

Artigo 4.º

Instances associatives

- 1- *L'Assemblée Générale, le Conseil d'Administration et le Conseil Fiscal constituent les instances associatives*
- 2- *le mandat des titulaires de ces instances est de 2 (deux) ans*

Orgãos

- 1- A Assembleia Geral, o Conselho de administração e o conselho fiscal são órgãos da associação
- 2- O mandato dos titulares desses órgãos é de 2 (dois) anos

Artigo 5.º

Assemblée Générale

- 1- *l'assemblée générale est constituée par tous les membres dans la pleine capacité de leurs droits*
- 2- *la compétence de l'Assemblée Générale et son déroulement sont réglés par les Artigos 170º, puis 172º à 179º du Code Civil (« Codigo Civil » portugais)*
- 3- *le bureau de l'Assemblée Générale est composé d'un président, un secrétaire, un trésorier et un membre du conseil fiscal (à défaut, un autre membre du conseil) , qui sont désignés pour animer la réunion et en faire le compte rendu*

Assembleia geral

- 1- a Assembleia geral é constituída por todos os membros em toda a capacidade dos seus direitos
- 2- a competência da Assembleia Geral e seu desdobramento são regulamentados pelos artigos 170 º, então a 172 º a 179 º do Código Civil ("Código Civil" em Português)
- 3- -a mesa da assembleia geral é composta por um Presidente, um secretário, um tesoureiro e um membro do conselho fiscal, que são designadas para dirigir a reunião e fazer o registro.

Novo Artigo 6.º

Le Conseil d'Administration (direção)

- 1- *Le Conseil d'Administration, élu en Assemblée Générale est composé d'un nombre de membres impair, avec au moins un président, un vice-président, un secrétaire, un trésorier*
- 2- *le Conseil d'Administration possède la compétence de la gestion sociale, administrative et financière de l'association, ainsi que la représentation de l'association en justice et dans les actes de la vie civile*
- 3- *l'Artigo 171º du code civil définit son fonctionnement*
- 4- *Une majorité de quatre membres du conseil d'administration présents ou représentés est requise pour prendre une décision compromettant l'association. L'association s'oblige à la signature du président ou du vice-président pour toute décision importante.*

Direção

1. O Conselho d'Administração, eleito em Assembleia Geral, est composto dum numero impar, com pelos menos um presidente, um vice-presidente, um secretario e um tesoureiro.
- 2 O Conselho d'Administração, eleito em Assembleia Geral, est composto dum numero impar, com pelos menos um presidente, um vice-presidente, um secretario e um tesoureiro.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171 º do Código Civil.
4. Uma maioria de quatro membros do Conselho de Administração presentes ou representados é necessária para to-mar uma decisão que comprometa a associação. A associação obriga-se coma intervenção de assinatura do presi-dente da direção ou do vice presidente da direção.

Novo Artigo 7.º

Conseil Fiscal

1. Le conseil fiscal, élu en Assemblée Générale est composé d'un nombre de membre(s) impair extérieurs au Conseil d'Administration
2. le conseil fiscal a pour compétence de contrôler les actes administratifs et financiers du Conseil d'Administration, contrôler les bilans, comptes rendus d'activité financières et perspectives.
3. L'Article 171º du code civil définit son fonctionnement

Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral, est composto dum numero de membro impar, exterior ao Conselho d'Administração.
2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

Artigo 8.º

Admission et exclusion

Les conditions d'admission et d'exclusion des membres, les procédures, droits et obligations seront définis dans le règlement intérieur et approuvés en Assemblée Générale

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão de membros, procedimentos, direitos e obrigações serão definidas no regulamento interno da Associação e aprovadas em Assembleia Geral

Artigo 9.º

Fonctionnement

Les règles de fonctionnement de l'Association sont définies par un règlement intérieur approuvé en AG.

Operação

As regras da associação são definidas por regulamento interno aprovado em AG.

Artigo 10.º

Dissolution et devenir des biens de l'association

En cas de dissolution de l'association, le devenir de son patrimoine social qui n'aurait pas été affecté à un usage déterminé, ni donné, ni en dette fera l'objet de la délibération des membres de l'assemblée.

Les membres associés déclarent avoir été informés que la déclaration aux impôts de début d'activité avec effet fiscal doit être réalisée dans le délai légal des 90 jours

Extinção. Destino dos bens.

Em caso de dissolução da associação, o destino dos bens que integram o património social, que não estejam afetados a fim determinado, será objeto de deliberação dos membros da Assembleia.

Membros associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais no prazo legal de 90

Sesimbra, le 18/02/2022